

ESE-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25280.000172/2026-52

2. Descrição da necessidade

presente contratação tem por objeto a inscrição de servidor no 54º Congresso Nacional de , a ser realizado no período de 25 a 30 de maio de 2026, no Parque Saneamento da Assemae da Uva, em Caxias do Sul - RS. A participação representa uma oportunidade estratégica de aprimoramento técnico, troca de experiências e atualização sobre as melhores práticas no setor de saneamento básico. O evento reúne especialistas, gestores públicos, técnicos e instituições de referência, promovendo debates relevantes sobre políticas públicas, inovação, sustentabilidade e eficiência na prestação dos serviços.

A participação no congresso contribuirá para o desenvolvimento profissional, permitindo o acesso a conteúdos atualizados, tecnologias emergentes e soluções aplicáveis ao setor de saneamento. Além disso, possibilita a ampliação da rede de contatos institucionais, favorecendo futuras parcerias e cooperações técnicas. O evento reúne especialistas, gestores públicos, técnicos e instituições de referência, promovendo debates relevantes sobre políticas públicas, inovação, sustentabilidade e eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, a participação no evento não apenas fortalece a capacitação individual, mas também traz benefícios concretos para a instituição, ao possibilitar a implementação de melhorias nos serviços prestados à população, alinhadas às diretrizes e avanços do setor de saneamento no Brasil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DISAM/SE	Gicelma Teixeira Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos essenciais à prestação dos serviços objeto da presente contratação:

4.1. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar sala de treinamento, devidamente climatizada, com equipamentos necessários a sua ministração.

4.2.. O fornecedor deverá apresentar profissional(ais) devidamente qualificados, com experiência na área a ser ministrada, devendo tal comprovação está presente no folder do evento, onde deverá constar suas comprovações.

4.3. O fornecedor através do folder do curso deverá descrever todos os itens contemplados no curso.

4.4. O fornecedor deverá apresentar um canal de atendimento direto a contratante, a fim de dirimir qualquer dúvida caso exista.

4.5. Apresentar os requisitos de regularidades jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária e da qualificação econômico-financeira necessárias à contratação com a Administração Pública Federal, a empresa a ser contratada deverá comprovar, ainda, qualificação técnica para o atendimento da necessidade da Contratante.

4.6. - Apresentar os requisitos de qualificação técnica:

4.6.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

4.6.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.6.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017;

4.6.4. Para a comprovação da experiência mínima será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017;

4.6.5. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados

de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017;

4.6.7.. O licitante disponibilizará caso necessite a sua comprovação, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017;

5. Levantamento de Mercado

5.1. Por se tratar de um evento exclusivo organizado pela ASSEMAE, não existindo qualquer outro de forma similar, a contratação será realizada de forma única através de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Qualificar os técnicos para a correta na operacionalização das atividades do DISAM/SE.

A participação no congresso contribuirá para o desenvolvimento profissional, permitindo o acesso a conteúdos atualizados, tecnologias emergentes e soluções aplicáveis ao setor de saneamento. Além disso, possibilita a ampliação da rede de contatos institucionais, favorecendo futuras parcerias e cooperações técnicas. O evento reúne especialistas, gestores públicos, técnicos e instituições de referência, promovendo debates relevantes sobre políticas públicas, inovação, sustentabilidade e eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, a participação no evento não apenas fortalece a capacitação individual, mas também traz benefícios concretos para a instituição, ao possibilitar a implementação de melhorias nos serviços prestados à população, alinhadas às diretrizes e avanços do setor de saneamento no Brasil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Pagamento de 02(duas) inscrições no no 54º Congresso Nacional de , a ser realizado no período de 25 a 30 de maio de 2026, no Parque Saneamento da Assemae

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.590,00

8.1 A contratação pretendida estima-se em R\$4.000,00(quatro mil reais), conforme quadro abaixo:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica ao objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existe contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. De modo a cumprir as disposições da IN SEGES nº 5/2017, os órgãos e entidades participantes deverão indicar nos processos de instrução das futuras contratações se as mesmas estão alinhadas aos planos instituídos, tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, e, também, deverão informar a política pública a que estejam vinculadas, quando couber.

11.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2026, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, bem como do Plano de Capacitação do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dessa forma, a participação no evento não apenas irá fortalecer a capacitação individual, mas também traz benefícios concretos para a instituição, ao possibilitar a implementação de melhorias nos serviços prestados à população, alinhadas às diretrizes e avanços do setor de saneamento no Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existe necessidade de providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Não existe impacto ambiental na pretendida contratação.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações apontadas no ETP, estando de acordo com as normativas legais, aprovamos pelo prosseguimento da contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 LEILA FRANCELINO RODRIGUES SILVA
Data: 24/04/2026 09:08:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEILA FRANCELINO RODRIGUES SILVA

Agente de contratação

CICERO APARECIDO DA SILVA

Equipe de apoio

ESE-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE

Documento de Formalização da Demanda 34/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Saúde Ambiental - DISAM	28/04/2026 00:00	255026	CICERO APARECIDO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Pagamento de 02(duas) inscrições no 54º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae, no período de 25 a 30 de maio de 2026, no Parque da Uva, em Caxias do Sul – RS.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objeto a inscrição de servidor no 54º Congresso Nacional de , a ser realizado no período de 25 a 30 de maio de 2026, no Parque Saneamento da Assemae da Uva, em Caxias do Sul - RS. A participação representa uma oportunidade estratégica de aprimoramento técnico, troca de experiências e atualização sobre as melhores práticas no setor de saneamento básico. O evento reúne especialistas, gestores públicos, técnicos e instituições de referência, promovendo debates relevantes sobre políticas públicas, inovação, sustentabilidade e eficiência na prestação dos serviços.

A participação no congresso contribuirá para o desenvolvimento profissional, permitindo o acesso a conteúdos atualizados, tecnologias emergentes e soluções aplicáveis ao setor de saneamento. Além disso, possibilita a ampliação da rede de contatos institucionais, favorecendo futuras parcerias e cooperações técnicas. O evento reúne especialistas, gestores públicos, técnicos e instituições de referência, promovendo debates relevantes sobre políticas públicas, inovação, sustentabilidade e eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, a participação no evento não apenas fortalece a capacitação individual, mas também traz benefícios concretos para a instituição, ao possibilitar a implementação de melhorias nos serviços prestados à população, alinhadas às diretrizes e avanços do setor de saneamento no Brasil.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2,002.000,00		4.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 LEILA FRANCELINO RODRIGUES SILVA
Data: 24/04/2026 09:08:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEILA FRANCELINO RODRIGUES SILVA

Agente de contratação

CICERO APARECIDO DA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Este tema consta do Plano de Desenvolvimento da Funasa para 2026.	CICERO APARECIDO DA SILVA	24/04/2026 08:34
2 Por tratar-se de evento de capacitação não requerer a obrigatoriedade sua inclusão do PCA	CICERO APARECIDO DA SILVA	24/04/2026 08:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.